



CERTIFICADO Nº 1222 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Diretor de Gestão Regional, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP+LI

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ACOS CIPALAM LTDA.

CNPJ/CPF : 49.464.215/0001-52

Empreendimento : ACOS CIPALAM LTDA.

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Fazenda FAZENDA PERIQUITO número/km S/N Bairro ZONA RURAL CEP 35118-000 Periquito - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Periquito (LAT) -19.1457, (LONG) -42.2361

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 3

Processo Administrativo Licenciamento : 1222/2023

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
B-03-01-8	Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minérios, com fusão	Capacidade instalada	410,95	t/dia

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 6 ano(s), com vencimento em 11/02/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Belo Horizonte, 11/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO BALIANI DA SILVA, Chefe da Unidade, em 11/02/2025 13:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



CERTIFICADO Nº 1222 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

Processo SEI AIA nº 1370.01.0037600/2023-72.

Número de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

- Processo de Outorga nº 217/2025;
- Processo de Outorga nº 218/2025; e
- Processo de Outorga nº 219/2025.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
C-04-01-4	Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira	Área útil	0,23	ha



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAP-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 1222 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Conforme Anexos I e II do Parecer nº 5/FEAM/GST/2025 (Id.106997447), vinculado a Capa do Parecer (Id. 106982233) do Processo SLA nº 1222/2023 - Processo SEI nº 1370.01.0026127/2023-25.

